



---

**DECRETO Nº 022 / 2018**

Sítio Novo do Tocantins – TO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2018.

Concede readaptação à funcionária devido sintomas clínicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e consoante com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que a servidora solicita readaptação para outro cargo devido sintomas clínicos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** readaptação conforme consta conforme consta nos termos do Artigo 39, da Lei nº 370/2010 de 15/12/2010, a servidora **MIRIAN ARAUJO LIMA** que exerce a função de **PROFESSORA Nível II**, lotada na Escola Municipal Rui Barbosa, a partir de 29/12/2017 até 28/03/2018.

Art. 2º - Este decreto terá seus efeitos retroativos a 29/12/2017, revogando-se as disposições em contrários, tendo sua validade por 90 dias.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS– TO, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2018.**

  
\_\_\_\_\_  
Alexandre Sousa Abreu Farias  
Prefeito Municipal